Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 00309/2023
27 FEV 2023
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 061/2023

Sena, Vereador desta Colenda Casa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que viabilize, junto as secretarias competentes, ***a construção de uma Capela Mortuária no bairro Varjão, a fim de atender os moradores daquela localidade.***

JUSTIFICATIVA:

Sabendo que o bairro Varjão não tem cemitério, onde os sepultamentos ocorrem no Distrito de Arrozal, ou na sede em Piraí. A Capela Mortuária viabilizará acesso aos amigos e familiares para velar seus entes queridos em sua última despedida.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de fevereiro de 2023

ALEXSANDRO SENA SILVA
Vereador

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500